

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

de 05.08.2021

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DATADO DE 03.08.2021

Pregão Eletrônico nº 305/2020 – Processo Administrativo nº 14.144-6/2020 – Contrato nº 06/2021 – Objeto: Fornecimento de vidros, espelhos e molduras, com serviços de reposição, nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

Considerando os transtornos causados pela empresa MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.739.027/0001-57, estabelecida no município de LEME/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 102/2021, recebido em 26/07/2021, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 251 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto na Cláusula 10.3 letra “a” do Contrato e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ISABEL CAMILO DE SOUZA
Diretora do Departamento Financeiro
Unidade de Gestão de Educação

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 09 de agosto de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021 – Prestação de serviços de controle de pragas urbanas nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, destinado a Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 6.027-1/2021.

Face ao que consta dos autos na Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, da análise técnica da Unidade de Gestão de Governo e Finanças e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- AGREGUE MULTISERVIÇOS EIRELI EPP: Item 01.

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 09.08.2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021 – Fornecimento de almondega bovina cozida com biomassa, bife a role de carne bovina, filezinho de frango temperado, assado a vapor, congelado e outros, sob Sistema de Registro de Preços, a serem entregues em 150 (cento e cinquenta) Unidades Escolares, conforme Processo Administrativo nº 7.150-0/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, da análise de qualificação financeira realizado pela UGGF, , pela análise da documentação técnica, testes das amostras e dos orçamentos coletados pela Unidade de Gestão da Educação, e considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:

I-Desclassificar as propostas das empresas JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP e BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP, para os lotes 1 e 2, por ofertarem propostas com valores substancialmente acima dos valores de referência, enquadrando-se no item 4.2 do anexo I do edital.

II-Declarar FRACASSADOS os lotes 1 e 2 por terem recebido propostas com valores substancialmente acima dos valores de referência, enquadrando-se no item 4.2 do anexo I do edital.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DISTR CARNES EIRELI EPP , LOTE 03.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2021 – Fornecimento de Bolsa de Urostomia, Sistema de Irrigação Intestinal, Bolsa de Colostomia e Flange e outros, sob Sistema de Registro de Preços, destinados a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, conforme Processo Administrativo 7.374-6/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, da análise dos catálogos, da coleta dos orçamentos pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, e considerando que houve intenção de recurso, com apresentação da peça Recursal dentro do prazo concedido, indeferido após análise da Unidade de Gestão da Promoção da Saúde RESOLVEMOS:

I-INDEFERIR o recurso interposto pela empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME, visto que os pedidos formulados não comportam ser acolhidos, ficando mantida a classificação da empresa ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME para o item 01 cota reservada,

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

-AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME, Itens 01 e 05 (cotas principais).

-ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME, itens 01,02,04,05 e 06 (cotas reservadas).

-COLOPLAST DO BRASIL LTDA, itens 02,04 e 06 (cotas principais).

- HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME, itens 03 E 07 (cotas principais e reservadas).

ALEXANDRE CASTRO NUNES.
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 06 de agosto de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2021 – Fornecimento de Neomicina, Nitrazepam e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 8.143-4/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE EIRELI ME (item 03 - cota reservada) e DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME (item 02 cota reservada), nos termos do item 10.2.1 alínea “a” do Edital, por apresentarem propostas com valor superior a 10% em relação ao preço final da cota principal, e a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (item 06 cota principal), por desatender as exigências do Edital no tocante à proposta de preço.

II – Declarar FRACASSADO o item 02 (cota reservada ME/EPP), por não haver propostas classificadas.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - item 01 (cotas principal e reservada);

- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. – item 02 (cota principal);

- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA – item 03 (cotas principal e reservada);

- VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – item 04 (cota principal) e item 06 (cotas principal e reservada);

- AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – item 04 (cota reservada ME/EPP);

- R.A.P. APARECIDA COMERC.MEDICAM. LTDA – item 05 (cotas principal e reservada).

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2021 – Aquisição de 02 (dois) veículos tipo sedan patrulhamento, zero KM, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 06.793-8/2021.

-V3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.....R\$ 214.900,00.

CARLA DANIELLA BASSON
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

RETIFICAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 222/2021 – Fornecimento de medicamentos (dexametasona 1 mg/g creme, clorpromazina 100mg, carbamazepina 20mg/ml e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 7.881-0/2021.

Na publicação do Ato de Adjudicação na Imprensa Oficial do Município do dia 02 de agosto de 2021, Edição nº 4947:

Onde se lê:

“- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – item 5 (cota principal), e
- BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP – item 5 (cota reservada).”

Leia-se:

“- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – item 6 (cota principal), e
- BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP – item 6 (cota reservada).”

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 8.952-8 /21

Dispensa de Licitação nº 053/21

I - Objeto: Aquisição dos medicamentos Vigabatrina 500mg e outros, para uso dos pacientes em continuidade de tratamento, em atendimento de mandado judicial, cujo Órgão Gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratadas:

AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 65.817.900/0001-71), R\$ 1.779,60 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos);

DROGARIA CATEDRAL JUNDIAÍ (CNPJ 01.423.428/0001-00), no valor de R\$ 2.568,60 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);

DROGARIA DANIELLI LTDA (CNPJ 66.158.742/0001-58), no valor de R\$ 21.135,51 (vinte e um mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos);

INOVA COM. HOSPITALAR LTDA EPP (CNPJ 18.872.656/0001-60), no valor de R\$ 1.050,18 (um mil, cinquenta reais e dezoito centavos).

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 26.533,89 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

V - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias.

VI - Justificativa:

A aquisição dos medicamentos Vigabatrina 500mg e outros é necessária por se tratar de medicamentos essenciais para manutenção da saúde e continuidade no atendimento de pacientes assistidos através de mandados judiciais, sob pena de agravamento de doença.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação se justifica, pois, os medicamentos encontram-se zerados ou insuficientes para o atendimento da demanda devido à inviabilidade de aquisição por meio de licitação, eis que não se alcançou êxito na aquisição através do Pregão Eletrônico nº 162/2021. Em razão do uso continuado, torna-se inviável a repetição de procedimento sem que se verifique efeitos nocivos, diante da urgência que o caso requer.

A escolha dos fornecedores deu-se em razão de terem sido os que apresentaram os menores valores nos fornecimentos, nas condições prescritas dentre as empresas consultadas, encontrando-se o preço compatível com o estabelecido no mercado e também atendendo os valores da CMED (fls. 30/43), conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Marco Antonio Viscaio
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS, em 06 de agosto de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 074/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: nº 06.444-8/21. ASSINATURA: 18/06/2021. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA DE ALTA TENSÃO PARA O CECE FRANCISCO DAL SANTO. CONTRATOS CPFL-CUSD - N. 131898/DPCP E CCER - N. 131899/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT: ART.24, INCISO XXII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N.8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 062/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DANILO MIQUELETTI E OUTRO. PROCESSO: 12.766-4/17. ASSINATURA: 03/09/2021. VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PASCHOAL BORTOLO N.140, JARDIM CURRUPIRA, NESTA CIDADE, DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CURRUPIRA, CUJO ÓRGÃO É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTS.24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 199/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II e IV e art. 65, inciso I, “b”, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PRESERVA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: 14.536-3/20. ASSINATURA: 30/07/2021. VALOR R\$ 307.036,69. OBJETO: EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE TRATAMENTO DE ANOMALIAS, RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DOS VIADUTOS ENGENHEIRO ROMÃO NASSER E SÃO JOÃO BATISTA. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, XI, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do contrato originários e prorrogado por 45 dias.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20589/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2514,00 OBJETO: AQ. VASO DE CIMENTO CILINDRICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 1446/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20590/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5028,00 OBJETO: AQ. VASO DE CIMENTO CILINDRICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1446/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20609/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 272,00 OBJETO: AQ. CIMENTO COLA E OUTROS - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 1433/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20610/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DGF CONSTR. HIDR. ELETR. LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 4800,00 OBJETO: AQ. CIMENTO COLA E OUTROS - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 1433/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20611/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DGF CONSTR. HIDR. ELETR. LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 1060,80 OBJETO: AQ. CIMENTO COLA E OUTROS - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 1433/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20612/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TABATHA CIBELE DE SOUZA NUNES ME VALOR TOTAL R\$ 790,00 OBJETO: AQ. MEDALHA- UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1431/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20292/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA VALOR TOTAL R\$ 34095,40 OBJETO: CHICÓRIA LISA, BANANA NANICA, OREGANO FRESCO E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20290/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 77865,00 OBJETO: COXAO MOLE EM CUBOS,



ADMINISTRAÇÃO

COXAO MOLE EM TIRAS, PATINHO MOIDO E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20291/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 16438,50 OBJETO: COUVE-FLORES CONGELADO, BETERRABA CONGELADO, MANDIOCA CONGELADA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 159, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.337-6/2013, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE*, instituído pela Lei Municipal nº 6.003, de 10 de março de 2003, no biênio 2021/2023, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

I - Unidade de Gestão da Casa Civil:

Titular: LETÍCIA ATIQUÊ BRANCO
Suplente: ISABELLY CRISTINA SANTOS MAIA

II - Unidade de Gestão de Cultura:

Titular: ANA PAULA MARIN
Suplente: GERSON AUGUSTO BIZESTRE ORLATO

III - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

Titular: CARLA REGINA ALVES RIBEIRO
Suplente: PATRÍCIA PORTO FERNANDES

IV - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:

Titular: RUTH DOS SANTOS ARAÚJO ROCHA
Suplente: JONATHAN MENDES FORTES

V - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:

Titular: KLEBER DA SILVEIRA FRANCO
Suplente: MARCELO DUARTE NITSCH

VI - Unidade de Gestão de Educação:

Titular: CAROLINA GASPOTTO BERTOLO DE CARVALHO
Suplente: ELMA SILVA MIYAMOTO

VII - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Suplente: VINICIUS DE BARROS SILVA

VIII - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

Titular: ENRICO ARKCHIMOR MILAMONTI
Suplente: ELAINE EVANGELISTA SEDAN DOS SANTOS

IX - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:

Titular: SAMUEL FERRAZ DUARTE
Suplente: DANIEL LUNARDI PETRIN

X - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

Titular: NATALIA ISABELA MATTOS
Suplente: JÉSSICA COUTO FELICIO

XI - Unidade de Gestão de Segurança Municipal:

Titular: KENNEDY LOMBARDI MANÇANO
Suplente: PAULO ALVES CORREA

XII - Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão:

Titular: DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN
Suplente: ROBERTA CRISTINA CARDOSO DE SÁ

Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes do Segmento Cultural:

a) 33ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:
Titular: DÉBORA PEREIRA DA SILVA

PORTARIAS

b) Associação "VIDA.COM":

Titular: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

II - Representantes do Segmento Sindical:

a) Instituto Jundiaense "Luiz Braille":

Titular: ANA BEATRIZ DOS REIS ROCHA

b) Associação Comercial Empresarial de Jundiaí - ACE:

Titular: GUSTAVO MORENO COLTURATO JOAQUIM

III - Representantes do Segmento Desportivo:

a) Associação de Servidores Públicos Municipais do Aglomerado Urbano de Jundiaí e Região - ASSERV:

Titular: GUILHERME MATHEUS DA SILVA

b) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA:

Titular: GLAUCO GIULIANO VICENTIN GOBBI

IV - Representantes do Segmento Recreativo:

a) Centro Educacional 409 - SESI Jundiaí:

Titular: JOÃO PAULO DE MORAES FELISARDO

b) Escola Estadual Professora Albertina Fortalel:

Titular: GIOVANNA CAMILE DA SILVA

V - Representantes do Segmento Estudantil:

a) Escola Estadual Professor Adoniro Ladeira:

Titular: PEDRO HENRIQUE PEREIRA ORSI

b) Escola Estadual Diógenes Duarte Paes:

Titular: RÚBIA LEONOR MASSA

c) Faculdade de Tecnologia de Jundiaí - "Deputado Ary Fossen" - FATEC Jundiaí:

Suplente: MARIANA GARCIA DE ABREU TENANI

d) Escola Estadual Dr. Rafael Mauro:

Suplente: SANDRA CRISTINA SILVA DE PAULA

VI - Representantes do Segmento Outros:

a) Associação Educadora e Beneficente - CESPROM Jundiaí:

Titular: ERICA ALEXINA AFONSO DA SILVA

b) Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi:

Titular: IGOR DOS REIS BICHEL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DAE

Extrato de Contrato Inexigibilidade nº 003/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Contrato nº 046/2021, assinado em 17/07/2021, Processo DAE nº 1635/2021.

Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação das tarifas e demais cobranças emitidas pela DAE S.A. em padrão FEBRABAN.

Prazo: 60 MESES

Classificação dos recursos: 8.4.3.02 – Gerência de Controladoria (GCT).

06/08/2021

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa